



# MAXIMUS INFORMÁTICA

WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO ME  
RUA RIBAMAR MENDES, 360 UNIVERSADE  
NOVA RUSSAS - CE CEP: 62.200-000  
CNPJ: 07.994.391/0001-56 Insc. Est.: 06.202.566-7  
Fone/Fax: (88)9952.0769 /9285.8688  
maximus.informatica@uol.com.br



## Ao SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Nova Russas/CE

Conforme solicitado segue nossos melhores preços para aquisição de:



Item	Descrição	Unid	Quant	R\$ Unit	R\$ Total
01	Computador - CPU com Processador com 2 núcleos, 4 threads velocidade, Barramento 8 GT/s Ghz, Cache 3MB, Memória RAM 4G B HD500, Placa Mãe Padrão compatível, Drives DVD RW, rede 10/100 mbits Som Integrado, memória de Vídeo integrado, Conexões 1 x Teclado PS/2; 1 x Mouse PS/2; 1 x Porta VGA; 4 x Portas USB 2.0; 1 x Porta RJ 45.	Un	04	1.650,00	6.600,00
02	Monitor 20" Led - Tela de 20", widescreen, resolução máxima, embalagem contendo monitor, cabos D-USB, cabo de força	Un	04	590,00	2.360,00
03	Teclado Usb Preto - Teclado básico ABNT II, USB	Un	04	24,00	96,00
04	Mouse Opt Usb - Mouse óptico, conexão usb, com sensor óptico, 3 botões, sistema plug and play, botão de rolagem, resolução de 400 dpi	Un	04	14,00	56,00
05	Cx Som multimídia - Alto Falante diâmetro: 2 inch, Potência Total (RMS): 5W(2.5W x 2), Frequência de resposta: 100 hz - 20 kh, Sensibilidade: > 65 dB/mW, Magnético: 4Ohms, Alimentação: DC 5V, Interface: USB	Un	01	65,00	65,00
06	Modulo isolador Estabilizado 500w - Potência máx. de saída 500w Tensão de Entrada Bivolt Tensão de Saída 115V, tensão nominal de entrada, 115V/220V	Un	06	265,00	1.590,00
07	NoBreak 600VA SMS - Potência máx. de saída 600VA (300W) Tensão de Entrada Bivolt Tensão de Saída 115V, tensão nominal de entrada, 115V/220V	Un	04	529,00	2.116,00
08	Impressora Jato de Tinta com Tanque - Impressora multifuncional jato de tinta com tanque de tinta, função imprime, copia e escaneia, preto e colorido. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Tamanho máximo da cópia: Carta/ A4	Un	01	1.350,00	1.350,00
09	Switch de Rede 24 portas - 100Mbps (half-duplex), 200Mbps (full-duplex), Padrões: IEEE 802.3, IEEE 802u, ANSI/IEEE 802.3 Nway, Auto-correção em cada porta, Auto-negociação de MDI/MDIX Cross Over, Alimentação: 100/240V Consumo: 10 watts (Max.) 24 Portas RJ45 10/100Mbps	Un	01	529,00	529,00
10	Fonte ATX - Voltagem: 115-230, Corrente: 8A-4A, Frequência: 60Hz - 50Hz, Conectores: 2x Sata, 2x Ide, 1x Floppy disc, 1x Atx 4 pin, 1x 24 pin	Un	01	85,00	85,00
11	Toner Impressora Brother HL-5102 - Toner compatível com Impressoras brother HL-5102	Un	01	170,00	170,00
12	Toner Impressora HP-1102 - Toner compatível com Impressoras HP-1102	Un	02	150,00	300,00
13	Telefone Celular de Mesa - Desbloqueado para todas as operadoras, agenda para até 200 contatos, registro de chamadas, 20 recebidas, 20 realizadas e 20 perdidas, identificação de chamadas, alarme, calendário, viva voz, display luminoso, alimentação bivolt	Un	02	325,00	650,00

Valor total: **R\$ 15.967,00 (Quinze mil e novecentos e sessenta e sete Reais)**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega 5 dias úteis

Condição de pagamento: À Vista

Nova Russas, 10 de Julho de 2018

**Washington Luis Mano Azevedo**  
Rua Ribamar Mendes, 360 - Nova Russas-CE  
Proprietário

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME  
 CNPJ: 04.772.058/0001-04  
 CGF: 06.718.408-1  
 INSC. MUNICIPAL: 11648  
 RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300  
 CENTRO - NOVA RUSSAS - CE  
 TEL: (088) - 3672.1664  
 E-MAIL: isaservicoesvariedades@yahoo.com.br



**PROPOSTA DE PREÇOS**



Ao SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Nova Russas/CE


ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID FORNEC	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Computador - CPU com Processador com 2 núcleos, 4 threads, velocidade, Barramento 8 GT/s Ghz, Cache 3MB, Memória RAM 4G B, HD500, Placa Mãe Padrão compatível, Drives DVD RW, rede 10/100 mbits, Som Integrado, memória de Vídeo integrado, Conexões 1 x Teclado PS/2; 1 x Mouse PS/2; 1 x Porta VGA; 4 x Portas USB 2.0; 1 x Porta RJ 45.	Un	4	1765,50	7062,00
2	Monitor 20" Led - Tela de 20", widescreen, resolução máxima, embalagem contendo monitor, cabos D-USB, cabo de força	Un	4	631,30	2525,20
3	Teclado Usb Preto - Teclado básico ABNT II, USB	Un	4	25,68	102,72
4	Mouse Opt Usb - Mouse óptico, conexão usb, com sensor óptico, 3 botões, sistema plug and play, botão de rolagem, resolução de 400 dpi	Un	4	14,98	59,92
5	Cx Som multimídia - Alto Falante diâmetro: 2 inch, Potência Total (RMS): 5W(2.5W x 2), Frequência de resposta: 100 hz - 20 kh, Sensibilidade: > 65 dB/mW, Magnético: 4Ohms, Alimentação: DC 5V, Interface: USB	Un	1	69,55	69,55
6	Modulo isolador Estabilizado 500w - Potência máx. de saída 500w Tensão de Entrada Bivolt Tensão de Saída 115V, tensão nominal de entrada, 115V/220V	Un	6	283,55	1701,30
7	NoBreak 600VA SMS - Potência máx. de saída 600VA (300W) Tensão de Entrada Bivolt Tensão de Saída 115V, tensão nominal de entrada, 115V/220V	Un	4	566,03	2264,12
8	Impressora Jato de Tinta com Tanque - Impressora multifuncional jato de tinta com tanque de tinta, função imprime, copia e escaneia, preto e colorido. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Tamanho máximo da cópia: Carta/ A4	Un	1	1444,50	1444,50
9	Switch de Rede 24 portas - 100Mbps (half-duplex), 200Mbps (full-duplex), Padrões: IEEE 802.3, IEEE 802u, ANSI/IEEE 802.3 Nway, Auto-correção em cada porta, Auto-negociação de MDI/MDIX Cross Over, Alimentação: 100/240V Consumo: 10 watts (Max.) 24 Portas RJ45 10/100Mbps	Un	1	566,03	566,03
10	Fonte ATX - Voltagem: 115-230, Corrente: 8A-4A, Frequência: 60Hz - 50Hz, Conectores: 2x Sata, 2x Ide, 1x Floppy disc, 1x Atx 4 pin, 1x 24 pin	Un	1	90,95	90,95
11	Toner Impressora Brother HL-5102 - Toner compatível com Impressoras brother HL-5102	Un	1	181,90	181,90
12	Toner Impressora HP-1102 - Toner compatível com Impressoras HP-1102	Un	2	160,50	321,00
13	Telefone Celular de Mesa - Desbloqueado para todas as operadoras, agenda para até 200 contatos, registro de chamadas, 20 recebidas, 20 realizadas e 20 perdidas, identificação de chamadas, alarme, calendário, viva voz, display luminoso, alimentação bivolt	Un	2	347,75	695,50
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$</b>					<b>17.084,69</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 17.084,69(dezessete mil e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS)

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

NOVA RUSSAS, 10 DE JULHO DE 2018.

  
**ISA SERVIÇOS E VARIEDADES**  
 CLEIDE GOMES MARTINS - ME  
 CNPJ: 04.772.058/0001-04  
 Rua Monsenhor Holanda, 1300 - Centro  
 Nova Russas - Ceará

**PAPELARIA E MULTISERVIÇOS CENTRAL**

RUA FRANCISCO FERRAZ, 410 - CENTRO - ARARENDÁ - CE

CNPJ: 27.187.374/0001-14

CGF: 06.645-465-4

e-mail: multipapelaria40@yahoo.com.br

Fone: (88) 9.9234.4734

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A: Ao SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO de Nova Russas/CE

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	VALOR RS	VALOR TOTAL
1	Computador - CPU com Processador com 2 núcleos, 4 threads, velocidade, Barramento 8 GT/s Ghz, Cache 3MB, Memória RAM 4G B, HD500, Placa Mãe Padrão compatível, Drives DVD RW, rede 10/100 mbits, Som Integrado, memória de Video integrado, Conexões 1 x Teclado PS/2; 1 x Mouse PS/2; 1 x Porta VGA; 4 x Portas USB 2.0; 1 x Porta RJ 45	Un	4	1827,29	7309,16
2	Monitor 20" Led - Tela de 20", widescreen, resolução máxima, embalagem contendo monitor, cabos D-USB, cabo de força	Un	4	653,39	2613,56
3	Teclado Usb Preto - Teclado básico ABNT II, USB	Un	4	26,57	106,28
4	Mouse Opt Usb - Mouse óptico, conexão usb, com sensor óptico, 3 botões, sistema plug and play, botão de rolagem, resolução de 400 dpi	Un	4	15,50	62,00
5	Cx Som multimidia - Alto Falante diâmetro: 2 inch, Potência Total (RMS): 5W(2.5W x 2), Frequência de resposta: 100 hz - 20 kh, Sensibilidade: > 65 dB/mW, Magnético: 4Ohms, Alimentação: DC 5V, Interface: USB	Un	1	71,98	71,98
6	Modulo isolador Estabilizado 500w - Potência máx. de saída 500w Tensão de Entrada Bivolt Tensão de Saída 115V, tensão nominal de entrada, 115V/220V	Un	6	293,47	1760,82
7	NoBreak 600VA SMS - Potência máx. de saída 600VA (300W) Tensão de Entrada Bivolt Tensão de Saída 115V, tensão nominal de entrada, 115V/220V	Un	4	585,84	2343,36
8	Impressora Jato de Tinta com Tanque - Impressora multifuncional jato de tinta com tanque de tinta, função imprime, copia e escaneia, preto e colorido. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Tamanho máximo da cópia: Carta/ A4	Un	1	1495,05	1495,05
9	Switch de Rede 24 portas - 100Mbps (half-plex), 200Mbps (full-duplex), Padrões: IEEE 802.3, IEEE 802u, ANSI/IEEE 802.3 Nway, Auto-correção em cada porta, Auto-negociação de MDI/MDIX Cross Over, Alimentação: 100/240V Consumo: 10 watts (Max.) 24 Portas RJ45 10/100Mbps	Un	1	585,84	585,84
10	Fonte ATX - Voltagem: 115-230, Corrente: 8A-4A, Frequência: 60Hz - 50Hz, Conectores: 2x Sata, 2x Ide, 1x Floppy disc, 1x Atx 4 pin, 1x 24 pin	Un	1	94,13	94,13
11	Toner Impressora Brother HL-5102 - Toner compatível com impressoras brother HL-5102	Un	1	188,26	188,26
12	Toner Impressora HP-1102 - Toner compatível com impressoras HP-1102	Un	2	166,11	332,22
13	Telefone Celular de Mesa - Desbloqueado para todas as operadoras, agenda para até 200 contatos, registro de chamadas, 20 recebidas, 20 realizadas e 20 perdidas, identificação de chamadas, alarme, calendário, viva voz, display luminoso, alimentação bivolt	Un	2	359,92	719,84
VALOR DA PROPOSTA					<b>17682,50</b>

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 17.682,50 (dezesete mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESENTA DIAS)**PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATA**

Ararendá, 10/07/2018

PAPELARIA E MULTISERVIÇOS CENTRAL  
Antonio Ricardo Evangelista da Silva - ME  
CNPJ: 27.187.374/0001-14  
Rua Francisco Ferraz, 410 - Centro  
Ararendá - Ceará



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL09/18**

A Comissão de Licitação do SAAE de Nova Russas, consoante autorização do Sr. Superintendente do SAAE, Jamil Almeida Pinto, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE TAIS COMO: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE .

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, parágrafo 1º, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, diante da necessidade da modernização de sua estrutura de atendimento e administrativa, lança mão de processo administrativo a fim de adquirir produtos de natureza de consumo e bens patrimoniais.

É importante compreender que o SAAE trata-se de uma Autarquia Municipal, órgão este independente financeiramente do poder público no sentido de repasses financeiros para sua própria manutenção, mas devendo manter-se através de sua receita única, a arrecadação através do fornecimento de água potável à população de Nova Russas.

É bem sabido que nos últimos anos, o SAAE investiu em sua própria modernização e sistematização de suas atividades com o intuito de garantir a nossa sociedade um serviço de fornecimento de água potável mais adequado e com atendimento contendo um grande diferencial, proporcionando comodidade e facilidade na obtenção de seus serviços.

Outrossim, a referida modernização repercute diretamente na boa prestação de serviços, como também na transparência, vez que a gerencia dos recursos públicos por ele arrecadados, devem ser prestado conta aos próprios contribuintes.

Resta, justificada a necessidade da aquisição dos produtos em questão.



A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Com efeito, seu valor global, correspondente a **R\$ 15.967,00 (quinze mil novecentos e sessenta e sete reais)** do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, especialmente no parágrafo 1º, do mesmo artigo, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso I, da Lei de Licitações.

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

***II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)***

***§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)***

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Com base nas três propostas de preços apresentadas por empresas que atuam no ramo pertinente aos dos produtos em questão, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

Assim sendo, a escolha recaiu na empresa abaixo citada:



**WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO**, no valor de R\$ 15.967,00 (quinze mil novecentos e sessenta e sete reais), conforme proposta de pre os, parte integrante desse processo.

Cotamos a presente dispensa no valor de R\$ 15.967,00 (quinze mil novecentos e sessenta e sete reais).

ITEM	ESPECIFICA�O DOS PRODUTOS	UND	QTD	VR. UNT	VR. TOTAL
<b>PERMANENTE - EQUIPAMENTO PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
1	Computador - CPU com Processador com 2 n�cleos, 4 threads, velocidade, Barramento 8 GT/s Ghz, Cache 3MB, Mem�ria RAM 4G B, HD500, Placa M�e Padr�o compat�vel, Drives DVD RW, rede 10/100 mbits, Som Integrado, mem�ria de Video integrado, Conex�es 1 x Teclado PS/2; 1 x Mouse PS/2; 1 x Porta VGA; 4 x Portas USB 2.0; 1 x Porta RJ 45.	UND	4	1.650,00	6.600,00
2	Monitor 20" Led - Tela de 20", widescreen, resolu�o m�xima, embalagem contendo monitor, cabos D-USB, cabo de for�a	UND	4	590,00	2.360,00
3	Teclado Usb Preto - Teclado b�sico ABNT II, USB	UND	4	24,00	96,00
4	Impressora Jato de Tinta com Tanque - Impressora multifuncional jato de tinta com tanque de tinta, fun�o imprime, copia e escaneia, preto e colorido. Resolu�o m�xima de impress�o: 5760 x 1440 dpi Velocidade de impress�o: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Tamanho m�ximo da c�pia: Carta/ A4	UND	1	1.350,00	1.350,00
5	Switch de Rede24 portas - 100Mbps (half-plex), 200Mbps (full-duplex), Padr�es: IEEE 802.3, IEEE 802u, ANSI/IEEE 802.3 Nway, Auto-corre�o em cada porta, Auto-negocia�o de MDI/MDIX Cross Over, Alimenta�o:100/240V Consumo:10 watts (Max.) 24 Portas RJ45 10/100Mbps	UND	1	529,00	529,00
<b>CONSUMO - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
6	Mouse Opt Usb - Mouse �ptico, conex�o usb, com sensor �ptico, 3 bot�es, sistema plug and play, bot�o de rolagem, resolu�o de 400 dpi	UND	4	14,00	56,00
7	Toner Impressora Brother HL-5102 - Toner compat�vel com Impressoras brother HL-5102	UND	1	170,00	170,00
8	Toner Impressora HP-1102 - Toner compat�vel com Impressoras HP-1102	UND	2	150,00	300,00
<b>PERMANENTE - EQUIPAMENTO DE �UDIO DE V�IDEO</b>					
9	Cx Som multim�dia - Alto Falante di�metro: 2 inch, Pot�ncia Total (RMS): 5W(2.5W x 2), Freq�ncia de resposta: 100 hz - 20 kh, Sensibilidade: > 65 dB/mW, Magn�tico: 4Ohms, Alimenta�o: DC 5V, Interface: USB	UND	1	65,00	65,00
<b>PERMANENTE - M�QUINAS E EQUIPAMENTOS ENERG�TICOS</b>					
10	Modulo isolador Estabilizado 500w - Pot�ncia m�x. de sa�da 500w Tens�o de Entrada Bivolt Tens�o de Sa�da 115V, tens�o nominal de entrada, 115V/220V	UND	6	265,00	1.590,00
11	NoBreak 600VA SMS - Pot�ncia m�x. de sa�da 600VA (300W) Tens�o de Entrada Bivolt Tens�o de Sa�da 115V, tens�o nominal de entrada, 115V/220V	UND	4	529,00	2.116,00
12	Fonte ATX - Voltagem: 115-230, Corrente:8A-4A, Freq�ncia: 60Hz - 50Hz, Conectores:2x Sata,2x Ide,1x	UND	1	85,00	85,00





	Floppy disc, 1x Atx 4 pin, 1x 24 pin				
	<b>PERMANENTE - OUTROS</b>				
13	Telefone Celular de Mesa – Desbloqueado para todas as operadoras, agenda para até 200 contatos, registro de chamadas, 20 recebidas, 20 realizadas e 20 perdidas, identificação de chamadas, alarme, calendário, viva voz, display luminoso, alimentação bivolt	UND	2	325,00	650,00
					15.967,00

Nova Russas/CE, 06 de agosto de 2018.

  
**ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação



**ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS**, com sede na Rua Dr. Almir Farias, 110 - Centro - Nova Russas/Ce, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.690.399/0001-29, neste ato representado pelo(a) Superintendente do SAAE, Sr(a). JAMIL ALMEIDA PINTO, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado(a), e do outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_ à Rua/Av \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL09/18, Processo nº SAAE-DL09/18, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1-O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE TAIS COMO: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1-O presente Contrato tem como fundamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL09/18, devidamente RATIFICADA pelo(a) Superintendente do SAAE, acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_), conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589





#### **CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1-Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Município de Nova Russas, que atestará a entrega do objeto licitado;

4.2-Caso a Nota Fiscal e Faturas sejam aprovadas pelo (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, o pagamento será efetuado até o 60 (sessenta) dia após o protocolo da Fatura pelo (a) CONTRATADO (A).

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1-Preços firmes e sem reajuste.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

6.1-O contrato terá o prazo de vigência de a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1-O (A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao (à) CONTRATADO (A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2-Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

7.3-Comunicar ao (à) CONTRATADO (A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.4-Providenciar os pagamentos ao (à) CONTRATADO (A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, conforme o acordado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)**

8.1-Entregar o objeto do Contrato, na Sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no município de Nova Russas, em conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

8.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

8.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE





e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por SEUS empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

8.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;

8.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) CONTRATADO(A), as seguintes sanções:

- a) advertência.
- b) multas de:
  - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
  - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;
  - b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados “ex-offício” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(à) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Município de Nova Russas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1-O contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2-Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



**CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1-O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;  
12.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;  
12.3-Os recursos serão protocolados no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e encaminhados à Comissão de Licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS**

13.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do \_\_\_\_\_, através da dotação orçamentária nº xxxxxxxxxxxxxxxx e elemento de despesas nº xxxxxxxxxx / xxxxxxxx..

**CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DO FORO**

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, ..... de ..... de .....

-----  
JAMIL ALMEIDA PINTO  
Superintendente do SAAE  
**CONTRATANTE**

-----  
Representante Legal  
Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Nova Russas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL09/18**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II e parágrafo 1º do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE TAIS COMO: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE. O valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 15.967,00 (quinze mil novecentos e sessenta e sete reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à Sr. Superintendente do SAAE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nova Russas/CE, 06 de agosto de 2018.




**ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do SAAE, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta no presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL09/18**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE TAIS COMO: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Russas/CE, 08 de agosto de 2018.



**JAMIL ALMEIDA PINTO**  
Superintendente do SAAE



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL09/18**

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE TAIS COMO: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

**EMPRESA:** WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.967,00 (quinze mil novecentos e sessenta e sete reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 08 de agosto de 2018.



**JAMIL ALMEIDA PINTO**  
Superintendente do SAAE

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA SAAE-DL09/18**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº SAAE-DL09/18**

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE TAIS COMO: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

**EMPRESA:** WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.967,00 (quinze mil novecentos e sessenta e sete reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 08 de agosto de 2018.

**JAMIL ALMEIDA PINTO**  
Superintendente do SAAE

**Publicado por:**  
Maria Suely Severo de Sousa  
**Código Identificador:**F3F8098F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/08/2018. Edição 2004  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>